REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 549/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a internet é uma ferramenta fundamental para a comunicação social, sendo utilizada pela maioria da população;

b) pontos com acesso à internet grátis são bastante frequentados pelas pessoas;

c) nos pontos turísticos da Cidade é necessário que haja acesso livre à internet para auxiliar os visitantes no tocante à localização;

d) o acesso gratuito à internet proporcionará um maior lazer e bem-estar aos usuários dos espaços públicos, como praças, parques etc., além de atrair a população a esses locais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de instalar redes de wifi gratuitas nos pontos turísticos e em todos os espaços públicos de grande circulação.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca